

# ESCOLA: ESPAÇO DE REFLEXÃO 2024

## ETAPAS: REGIONAL E ESCOLAR

### 1. O PROPÓSITO DA INICIATIVA

O Escola Espaço de Reflexão (EER) é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), por meio da Célula de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (CEMEP), da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH), que tem por objetivo mobilizar as escolas públicas estaduais na promoção do debate sobre a formação crítica e reflexiva das/os estudantes. Criado em 2017, o EER vem oportunizando, ao longo de suas edições, debates acerca de temáticas que respeitem as diferenças, a diversidade e os direitos humanos, visando à construção de uma sociedade justa e democrática.

Ao compreender que a escola deve ser um espaço de reflexão, o EER fomenta a formação integral das/os estudantes ao promover o engajamento desse grupo em atividades relevantes, que tornam os currículos mais dinâmicos e permeados por temas atuais e presentes no cotidiano escolar.

Em 2024, a Seduc, no esteio da construção de uma Escola Acolhedora, instituiu como temática geradora de suas ações pedagógicas, o tema “*Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres*”. Nesse sentido, o EER deste ano pretende aprofundar as discussões voltadas para a compreensão das transformações e dos desafios em torno das relações de gênero na contemporaneidade, assim como as temáticas relacionadas à valorização e à proteção dos direitos das mulheres, em prol da promoção da equidade de gênero na escola e na sociedade.

## 1.1 TEMA 2024 - JUSTIFICATIVA

Em 2023, dentre os 146 países avaliados anualmente pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupou a 57ª posição no *ranking* da igualdade de gênero no mundo. O índice geral de cada país é calculado considerando-se os seguintes critérios: saúde e sobrevivência; atendimento educacional; participação econômica e oportunidades; empoderamento político. A média obtida em cada quesito revela as (dis)paridades de gênero do país avaliado, numa escala de 0 a 1 - sendo que 1 significa nenhuma diferença entre homens e mulheres. Na última edição do *ranking*, o índice brasileiro atingiu a média de 0,726, situando-se entre os três países mais díspares da América do Sul, quanto à igualdade de gênero nos critérios mencionados<sup>1</sup>.

No mesmo ano, a quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, realizada bianualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelou que 28,9% das mulheres relatam ter sido vítimas de algum tipo de violência ou agressão nos últimos doze meses, sendo essa a maior prevalência já verificada na série histórica de 2017 a 2023, o que evidencia um agravamento das violências sofridas por mulheres no Brasil<sup>2</sup>. Tal tendência também se observa no Ceará: entre 2021 e 2022, o Estado registrou aumento de 100% dos casos de violência psicológica e de 152% das denúncias de assédio sexual, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023<sup>3</sup>. Diante desse cenário, faz-se necessária a efetivação de políticas públicas que visem à proteção às mulheres e à conscientização a respeito das desigualdades de gênero existentes na sociedade.

---

<sup>1</sup> Fonte: WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report**. 2023. Disponível em: [WEF\\_GGGR\\_2023.pdf \(movimentomulher360.com.br\)](https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2023). Acesso em: 04/03/2024.

<sup>2</sup> Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2023. Disponível em: [visível invisível-2023-relatório.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/visivel-invisivel-2023-relatorio). Acesso em: 04/03/2024.

<sup>3</sup> Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2023. Disponível em: [\\*anuario-2023.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/anuario-2023). Acesso em: 12/03/2024.

O enfrentamento a essas desigualdades faz parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, um plano de ação pactuado pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa, dentre outras metas, erradicar a pobreza extrema e combater as injustiças. Para tanto, o Objetivo 5 da Agenda busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas.<sup>4</sup>

Convém elucidar, no entanto, que a noção de justiça está atrelada ao conceito de equidade, que difere do de igualdade. Enquanto este se baseia no princípio da universalidade, segundo o qual todos os sujeitos devem ter as mesmas oportunidades, direitos e deveres, a noção de equidade contempla as especificidades que interferem no acesso do indivíduo a essas garantias. Em outras palavras, promover a equidade significa sanar as necessidades específicas de indivíduos ou grupos sociais que, por vezes, não desfrutam plenamente das condições de vida que, pela lei da igualdade, devem ser asseguradas a todas as pessoas.

Nessa perspectiva, tendo como tema gerador “Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres”, a edição de 2024 do EER tem o intuito de debater acerca dos desafios e possibilidades da promoção da equidade de gênero e da proteção às mulheres, com foco no Brasil contemporâneo, por meio de palestras e colóquios com vistas a iluminar os caminhos para a construção de uma sociedade alicerçada pelos princípios democráticos e de justiça social, construindo uma Escola Acolhedora.

## 1.2 PÚBLICO ALVO

- Equipes técnicas Crede/Sefor
- Núcleos Gestores
- Professora/res
- Estudantes

---

<sup>4</sup> Fonte: GTSC A2030. **O que é a Agenda 2030**. Disponível em: [O que é a Agenda 2030 | What is the 2030 Agenda | GT Agenda 2030](#). Acesso em: 12/03/2024.

### 1.3 OBJETIVO GERAL

Fomentar a aprendizagem com equidade, por meio do debate acerca das relações de gênero na contemporaneidade, com foco na proteção aos direitos das mulheres, em âmbito escolar e social.

### 1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Problematizar acerca das relações de gênero na sociedade contemporânea, no que se refere a garantia de direitos e oportunidades para mulheres;
- Fortalecer o diálogo vigente, no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará, acerca do princípio da escola plural e acolhedora, com ênfase nas relações de gênero no contexto escolar;
- Compartilhar saberes, desafios e possibilidades de promoção da equidade de gênero e de proteção às mulheres, na escola e na sociedade.

## 2. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

### 2.1 Etapa Estadual

- **Responsável:** Seduc.
- **Status:** realizada.
- **Período:** 29 e 30 de abril de 2024.
- **Atividades:**
  - 1) Webinar de Abertura - Remoto (via Youtube), dia 29/04/2024, das 14h às 16h;
  - 2) Colóquios - Remoto (*Google Meet*), dia 30/04/2024, das 8h30min às 10h30min;
  - 3) Webinar de Encerramento - Remoto (via Youtube), dia 30/04/2024 10h40min às 12h00.

## 2.2 Etapa Regional

- **Responsáveis:** CREDE/SEFOR.
- **Status:** em andamento.
- **Período:** 15 de maio a 30 de agosto de 2024.

### **Orientações:**

- Considerando que o EER, etapa estadual, aconteceu de forma virtual, o que possibilitou a participação direta de muitas escolas, a Crede/Sefor **poderá** realizar o Evento Regional;
- Mobilizar as unidades de ensino da sua regional, no sentido da realização da ETAPA ESCOLAR do Escola: Espaço de Reflexão 2024;
  - Acompanhar a realização do EER durante a etapa escolar;
  - Informar à Seduc/Coedh sobre o quantitativo de escolas que realizaram a Etapa Escolar.

## **2.3 Etapa Escolar**

- **Responsáveis:** unidades escolares.
- **Status:** em andamento.
- **Período:** 15 de maio a 30 de setembro de 2024.
- **Orientações:**
  - a) Cabe às escolas organizarem o evento no âmbito da escola, envolvendo os membros da comunidade escolar em torno das ações de diálogo e reflexão sobre a proteção às mulheres e a equidade de gênero.
  - b) Enviar à Crede/Sefor o template com dados do evento.

### 3. Material de insumo

Os materiais do EER - Etapa Estadual, que poderão servir de insumos para embasar e fomentar o debate nas escolas, poderão ser consultados por meio do link: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/escola-espaco-de-reflexao-2024/>. O template em que a escola deverá registrar as informações referentes ao seu evento poderá ser acessado no mesmo link.

### 4. Sugestões de atividades para a Etapa Escolar

- a) Palestras educativas;
- b) Círculos de diálogos;
- c) Grupos de estudo;
- d) Debates acerca de vídeos, filmes, músicas;
- e) Produções midiáticas (cartazes, murais, *cards*, *reels*, *podcasts*, entre outros);
- f) Concurso literário (poesias, crônicas, contos, entre outros);
- g) Campanha de conscientização;
- h) Ações com o propósito de promover a discussão da temática de acordo com a realidade de cada escola.

Qualquer dúvida entrar em contato com a **Célula de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz - CEMEP**.

- Fone: 3101-3925 / e-mail: [mediacao@seduc.ce.gov.br](mailto:mediacao@seduc.ce.gov.br)